



REQUERIMENTO Nº 162 / 2025

(Construção de Maternidade Municipal em Buriti-MA)

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa, o(a) Vereador(a) que subscreve solicita que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Buriti-MA, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, o presente REQUERIMENTO, por meio do qual se solicita:

Requerimento

A elaboração do projeto técnico e a adoção das providências administrativas necessárias à construção de uma Maternidade Municipal em Buriti-MA, estruturada para atendimento obstétrico completo, incluindo pré-natal, parto, pós-parto e suporte neonatal básico.

Justificativa

O Município de Buriti-MA possui população superior a 28.000 habitantes, segundo estimativas recentes do IBGE, o que evidencia a necessidade de ampliação da rede de atenção materno-infantil.

Atualmente, a ausência de uma maternidade local impõe às gestantes deslocamentos para outros municípios, aumentando riscos durante o trabalho de parto e gerando sobrecarga em unidades regionais. A construção de uma maternidade própria:

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º07.509.201/0001-68



fortalece a atenção básica e especializada do SUS no âmbito municipal;

assegura maior segurança e dignidade às gestantes;

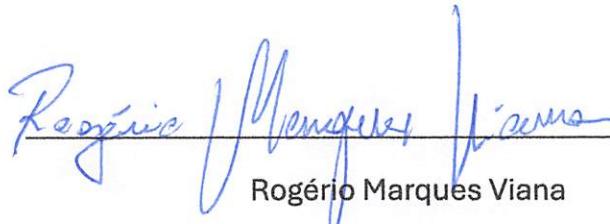
reduz custos de deslocamentos e transferências;

atende ao princípio constitucional da efetivação do direito social à saúde (art. 6º e art. 196 da CF/88), que impõe ao Poder Público o dever de garantir acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

Considerando ainda que o Município dispõe de demanda concreta e crescente por serviços obstétricos, a presente proposição atende ao interesse público primário, sendo medida de responsabilidade sanitária, social e administrativa.

Diante do exposto, conto com o apoio dos(as) nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buriti-MA, 14 de novembro de 2025.



Rogério Marques Viana
Vereador(a)

Câmara Municipal de Buriti-MA

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º07.509.201/0001-68